

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.  
Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO  
Em 14/10/24

  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
Anabela de Assis Medeiros

PROJETO DE LEI Nº 074/2024

APROVADO Por 07 Votos  
Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/2024

Presidente

Concede Título de Cidadã santaluziense a  
Ilma. Senhora Maria de Lurdes Silva e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário  
aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã santaluziense a Ilma. Senhora Maria  
de Lurdes Silva, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste  
município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo  
Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo  
Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em  
14 de outubro de 2024.

  
Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos  
Vereadora – Republicanos

#### JUSTIFICATIVA

Nascida em São Mamede na data de 22/11/1966, a Senhora Maria  
de Lurdes Silva veio para Santa Luzia com apenas um mês de vida, morando no  
município a 58 anos, construiu a sua família aqui e atualmente trabalha no  
Hospital Distrital Sinhá Carneiro.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa  
homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.